



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 1º / 3 / 00	
D.O.U. 3 / 3 / 00	Seção 1E/P.19
ATO: PM 232	1º/3/00
D.O.U. 3 / 3 / 00	Seção 1E/P.19

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Associação de Ensino Superior de Sertãozinho S/C Ltda.		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Letras, com habilitações em Língua Portuguesa/Língua Inglesa e respectivas literaturas, em Língua Portuguesa/Língua Espanhola e respectivas literaturas, licenciatura plena.		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Jacques Velloso		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.005641/99-23 e 23000.005643/99-59		
<b>PARECER Nº:</b> CES 125/2000	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 14/02/2000

**I – RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR**

O presente processo trata do pedido de autorização de funcionamento de curso de Letras, com habilitações em Língua Portuguesa/Língua Inglesa e respectivas literaturas e em Língua Portuguesa/Língua Espanhola e respectivas literaturas, a ser ministrado pela Faculdade de Sertãozinho, em Sertãozinho – SP, mantida pela Associação de Ensino Superior de Sertãozinho S/C Ltda., 420 vagas totais anuais. Considerando os elementos constantes do processo, em especial:

- o relatório da Comissão Verificadora, que atribuiu conceito global B às condições iniciais de oferta, sendo favorável à autorização de 360 vagas totais anuais, em dois semestres, cada semestre com 180 vagas;
- o relatório da SESU/MEC, segundo o qual:
  - trata-se de instituição nova;
  - tramitam no CNE e no MEC outros processos solicitando autorização de novos cursos na mesma instituição;
- a conveniência de evitar-se a autorização de um número de vagas relativamente grande em instituições novas, a bem da qualidade do ensino, combinada com a informação da referida Comissão, às fls. 84 do processo, de que todo o corpo docente previsto para curso será contratado em regime de tempo integral;

Voto pela autorização de funcionamento do curso e habilitações em epígrafe, a ser ministrado pela Faculdade de Sertãozinho, com uma redução relativamente pequena no total do número de vagas anuais recomendado, de

125/00

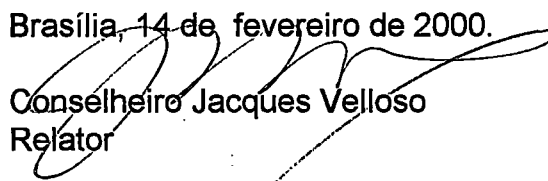
trezentas e sessenta (360) para trezentas (300) anuais, em duas entradas semestrais de cento e cinquenta (150) alunos, em três (3) turmas de cinquenta (50) alunos cada, nos turnos matutino, vespertino e noturno, devendo a instituição:

- observar as recomendações da Comissão Verificadora;
- divulgar o conceito resultante da avaliação do curso nos editais dos processos seletivos, conforme o art. 4º da Portaria SESu/MEC 2.297/99;
- incluir o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97;
- protocolizar no MEC, dentro de trinta (30) dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

Nos termos de decisão do Conselho Pleno, de 7 de dezembro de 1999, a instituição dispõe de 2 (dois) anos para adaptar-se ao disposto no Decreto 3.276/99.

A instituição deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Brasília, 14 de fevereiro de 2000.

  
Conselheiro Jacques Velloso  
Relator

## II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2000.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

OK  
C.D.  
G.C.

125100

Jacques



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 923 /99**

Processos nºs: 23000.005641/99-23 e 23000.005643/99-59

Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SERTÃOZINHO S/C LTDA.

CNPJ : 03.065.916/0001-18

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Letras, com as habilitações em Língua Portuguesa e Inglesa e respectivas Literaturas e Língua Portuguesa e Espanhola e respectivas Literaturas, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade de Sertãozinho, na cidade de Sertãozinho, no Estado de São Paulo.

**I - HISTÓRICO**

A UNISERT S/C LTDA. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Letras, com habilitações em Português-Inglês e Português-Espanhol e respectivas literaturas, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, na cidade de Sertãozinho, no Estado de São Paulo, com 420 vagas totais anuais.

O processo de credenciamento (nº 23000.005643/99-59) foi instruído conforme a Portaria MEC nº 640/97 e aprovada, com ressalvas, pela Informação COSUP/SESu nº 516/99. Em atendimento ao expediente dessa Coordenação, a Instituição encaminhou documentação, comprovando o cumprimento das ressalvas apontadas. Tramitam neste Ministério outros processos de interesse da mesma Instituição, solicitando autorização de cursos.


A Comissão de Especialistas de Ensino em Letras analisou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer DEPES/SESu nº 980/99, manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da tramitação do processo, apresentando recomendações referentes ao projeto acadêmico do curso e corpo docente.

Em 23 de julho de 1999, o Diretor-Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 1303/99, de 03 de setembro de 1999, constituída pelos professores Jayme Ferreira Bueno, da

K&M5641 5643

Sl



Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Maria Elias Soares, da Universidade Federal do Ceará e a Técnica em Assuntos Educacionais Rosana Louro Ferreira da Silva da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias de 22 e 23 de outubro de 1999. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Letras, com as habilitações em Língua Portuguesa e Inglesa e respectivas Literaturas e Língua Portuguesa e Espanhola e respectivas Literaturas, licenciatura plena, com 360 vagas totais anuais, divididas em turmas de 60 alunos, distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, atribuindo o conceito global B às condições iniciais existentes para a sua oferta.

## II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação apresentou sugestões para reformulação das grades curriculares. Tais sugestões foram acatadas pela Instituição. Foram também sugeridos desdobramentos e eliminação de disciplinas, bem como redistribuição, alteração de carga horária e mudança de nomenclatura de algumas dessas disciplinas.

A Faculdade de Sertãozinho iniciará suas atividades no imóvel alugado, no entanto, o prédio encontra-se adequado ao funcionamento de uma instituição educacional.

Esta Secretaria, em expediente datado de 23 de novembro de 1999, solicitou à Mantenedora a alteração de sua denominação e da Mantida, tendo em vista o que estabelece o Artigo 8º do Decreto nº 2306/97. Em atendimento a esta solicitação, foi encaminhada a documentação em anexo. A denominação da mantenedora passou para Associação de Ensino Superior de Sertãozinho S/C Ltda. e da mantida para Faculdade de Sertãozinho.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

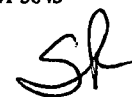
B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Letras, com as habilitações em Língua Portuguesa e

K&M5641 5643



Inglês e respectivas Literaturas e Língua Portuguesa e Espanhola e respectivas Literaturas, licenciatura plena, com o conceito global B atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Sertãozinho, mantida pela Associação de Ensino Superior de Sertãozinho S/C Ltda., com sede na cidade de Sertãozinho, no Estado de São Paulo, com 360 vagas totais anuais, sendo 180 vagas semestrais, divididas em turmas de 60 alunos, distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno. A Mantida deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante das avaliações dos cursos, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Recomenda-se, também, que determine à Instituição a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se, que o CNE determine à Instituição a adequação da proposta ao que determina a Resolução CP/CNE 01/99, que dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação, no prazo estabelecido. A IES deverá protocolizar, no prazo de trinta dias, neste Ministério, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

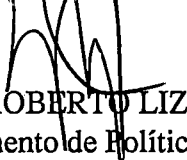
Brasília, 07 de dezembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

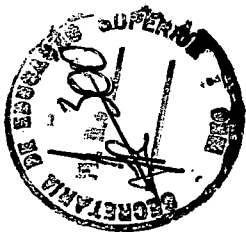
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu



## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

#### A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nºs dos Processos: 23000.005641/99-23 e 23000.005643/99-59

Instituição: Faculdade de Sertãozinho

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Letras, com as habilitações em Língua Portuguesa e Inglesa e respectivas Literaturas e Língua Portuguesa e Espanhola e respectivas Literaturas, licenciatura plena	Associação de Ensino Superior de Sertãozinho S/C Ltda	360	Matutino Vespertino e Noturno	Semestral	3.040 h/a	04 anos	06 anos

\* Integralização curricular

#### A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Psicologia Escolar, Sociologia, Lingüística, Letras	04
Especialistas	Língua e Literatura Inglesa, Lingüística	02
Graduados	Letras	01
<b>TOTAL</b>		<b>07</b>
<b>Regime de Trabalho:</b> Todos os professores trabalharão em regime de tempo integral. Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		



## - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

### INSTALAÇÕES FÍSICAS

Segundo a Comissão, o curso iniciará em um imóvel alugado, à Av. Antônio Paschoal, 1954. O prédio encontra-se adequado ao funcionamento de uma instituição educacional. As salas de aula são bem iluminadas e climatizadas e com mobiliário recentemente adquiridos. Para a continuidade do curso está prevista a construção de novas instalações, com salas para coordenação de estágio, salas de apoio e orientação de alunos, colégio de aplicação e laboratório de línguas.

### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição não conta, ainda, com laboratório específico para o ensino de língua estrangeira, embora esteja previsto na planta e no planejamento da nova sede, com projeto de implantação. O laboratório de Informática, mostra-se adequado à implementação inicial do curso.

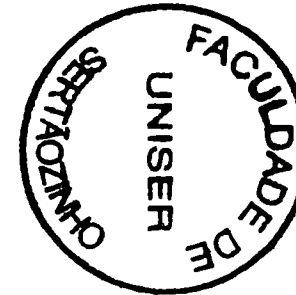
### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A infra-estrutura da biblioteca, conta com sala do acervo, sala do corpo técnico da biblioteca, sala de estudo com cabines individuais. Há dois terminais de acesso à Internet disponíveis para a consulta de alunos. A Comissão considerou o acervo satisfatório para o início do curso e o mesmo encontra-se em fase de catalogação. A IES se propôs a ampliar o acervo no decorrer da implantação do curso, porém não possui política de atualização e expansão.

Relação de Docentes do 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> Semestre

DOCENTES	TÍTULO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	DISCIPLINA ACADÊMICA	REGIME DE TRABALHO
ANGELO IRINEU PARACCHINI FILHO	Especialista	Graduação em Letras e Educação Física Especialização em Língua e Literatura Inglesa e Norte-Americana (UNI-MAUÁ) Pós Graduação (mestrando em Linguística e Língua Portuguesa na UNESP de Araraquara - SP	Língua Inglesa I e II	40 Horas/Semanais
ELIZABETH R. M. DO VALLE	Doutora	Graduação Psicologia - USP Rib. Preto Mestre em Enfermagem Psiquiátrica Doutora em Psicologia Escolar USP - SP Livre Docente - Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas USP - Rib. Preto	Psicologia I e II	40 Horas/Semanais
ELOISA CERDAN DEL LAMA	Graduada	Graduação: Letras (Inglês e Espanhol) UNESP - S.J. Rio Preto - SP Pós-graduação (Mestranda) em Língua Espanhola UNESP - Araraquara - SP	Língua Espanhola I e II	40 Horas/Semanais
HELENA MARIA DE ANDRADE CAPELINI	Especialista	Graduação em Ciências Sociais - USP - SP Graduação em História UNI-MAUÁ Mestre em Sociologia UNESP - Araraquara - SP Doutora em Sociologia UNESP - Araraquara - SP	Métodos e Técnicas de Pesquisa	40 Horas/Semanais
NANCY NEVES	Doutora	Graduação em Letras e Pedagogia Especialização em Linguística - UMC Pós Graduação (Mestranda) em Estudos Literários - UNESP - Araraquara - SP	Linguística I e II Literatura Portuguesa I	40 Horas/Semanais
NORMA AP. PERRONE NAVES	Doutora	Graduação em Letras - Barão de Mauá Especialização em Teoria Literária Mestre em Linguística - PUCAMP Doutora em Linguística - USP - SP	Língua Portuguesa I e II	40 Horas/Semanais
MARIA DE LOURDES GASQUES	Doutora	Graduação em Letras - UNESP - S. J. Rio Preto Mestre em Letras - UNESP - S.J. Rio Preto Doutora em Letras - USP - SP	Teoria da Literatura I e II Latim	40 Horas/Semanais



Faculdade de Sertãozinho

**UNISER**

*Handwritten signature and notes:*  
 5056 1m 210 m/Amam  
 R.6. 8.218. f.c.1  
 DIRETOR GERAL

*Handwritten notes:*  
 n. f. c. m.  
 [Signature]



www.net-site.com.br/uniser  
 uniser@net-site.com.br  
 Fone: 645-4406/645-9109  
 CEP 14170-700  
 Sertãozinho - SP  
 Av. Antonio Paschoal, 1954





# uniser

Faculdade de Sertãozinho

## CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

### 1º SEMESTRE

<i>Disciplina</i>	<i>Carga-horária</i>
Língua Portuguesa I	76
Língua Inglesa I	76
Latim	76
Teoria da Literatura I	76
Linguística I	38
Psicologia da Educação I	38
<b>Total de carga-horária</b>	<b>380</b>

### 2º SEMESTRE

Língua Portuguesa II	76
Língua Inglesa II	76
Teoria da Literatura II	76
Linguística II	38
Psicologia da Educação II	38
Literatura Portuguesa I	76
<b>Total de carga-horária</b>	<b>380</b>

Av. Antonio Paschoal, 195

Sertãozinho - SP

CEP 14170-700

Fone: 645-4406/645-910

[www.netsite.com.br/uniser](http://www.netsite.com.br/uniser)

[uniser@netsite.com.br](mailto:uniser@netsite.com.br)

  
paul  
william

SECRETARIA FL. 304

# uniser

## Faculdade de Sertãozinho



### 3º SEMESTRE

Língua Portuguesa III	76
Língua Inglesa-III	76
Linguística III	76
Literatura Brasileira I	76
Literatura Portuguesa II	38
Filosofia*	38
<b>Total de carga-horária</b>	<b>380</b>

\* Filosofia, como disciplina optativa, poderá ser substituída pela disciplina Cultura Brasileira

### 4º SEMESTRE

Disciplina	Carga-horária
Língua Portuguesa IV	76
Língua Inglesa IV	76
Linguística IV	76
Literatura Brasileira II	76
Estru. Func. Ens. Fundam. e Médio	76
<b>Total de carga-horária</b>	<b>380</b>

Av. Antonio Paschoal, 195

Sertãozinho - S

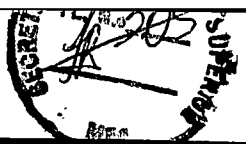
CEP 14170-70

Fone: 645-4406/645-910

www.netsite.com.br/

uniser@net

*Handwritten signature*



### Faculdade de Sertãozinho

#### 5º SEMESTRE

Língua Portuguesa V	76
Língua Inglesa V	76
Literatura Brasileira III	76
Didática	76
Estágio Supervisionado*	76*
<i>Total de carga-horária</i>	<b>380</b>

\*Horas de Estágio Supervisionado a serem divididas igualmente entre Português e Inglês.

Av. Antonio Paschoal, 1954

Sertãozinho - SP

CEP 14170-700

#### 6º SEMESTRE

Língua Portuguesa VI	76
Língua Inglesa VI	76
Literatura Brasileira IV	76
Métodos e Técnicas de Pesquisa*	76
Estágio Supervisionado**	76**
<i>Total de carga-horária</i>	<b>380</b>

\*Métodos e Técnicas de Pesquisa, como disciplina optativa, poderá ser substituída pela disciplina Projeto de Pesquisa.

\*\*Horas de Estágio Supervisionado a serem divididas igualmente entre Português e Inglês

Fone: 645-4406/645-9109

www.netsite.com.br/uniser

uniser@netsite.com.br

*[Handwritten signature]*

# uniser

## Faculdade de Sertãozinho



### 7º SEMESTRE

Língua Portuguesa VII	76
Língua Inglesa VII	76
Literatura Anglo-Americana I	76
Linguística Aplicada*	76
Estágio Supervisionado **	76**
<b>Total de carga-horária</b>	<b>380</b>

\*Linguística Aplicada, como disciplina optativa, poderá ser substituída pela disciplina Análise do Discurso.

\*\*As horas de Estágio Supervisionado serão divididas igualmente entre Português e Inglês

### 8º SEMESTRE

Língua Portuguesa VIII	76
Língua Inglesa VIII	76
Literatura Anglo-Americana II	76
Produção de Texto em Ling. Inglesa*	76
Estágio Supervisionado**	76**
<b>Total de carga-horária</b>	<b>380</b>

\*Produção de Texto em Língua Inglesa, como disciplina optativa, poderá ser substituída pela disciplina Cultura Anglo-Americana.

\*\*As horas de Estágio Supervisionado serão divididas igualmente entre Português e Inglês

### TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO CURSO

Carga-horária de disciplinas	2736
Carga-horária de estágio supervisionado	304
<b>Total de carga-horária</b>	<b>3040</b>

O estágio supervisionado será desenvolvido em 304 horas, sendo:

162 horas: observação supervisionada em campo

82 horas: regência de aulas supervisionada

60 horas: participação (cursos de extensão e oficinas pedagógicas)

*kmj*  
*20/05*

Av. Antonio Paschoal, 1954

Sertãozinho - SP

CEP 14170-700

Fone: 645-4406/645-9109

www.netsite.com.br/uniser

uniser@netsite.com.br

**uniser**

**Faculdade de Sertãozinho**

**CURSO DE LETRAS  
PORTUGUÊS/ESPANHOL**

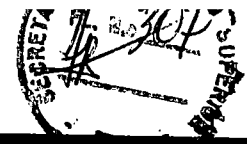
**1º SEMESTRE**

<b>Disciplina</b>	<b>Carga-horária</b>
Língua Portuguesa I -	76
Língua Espanhola I -	76
Latim - -	76
Teoria da Literatura I -	76
Linguística I -	38
Psicologia da Educação I -	38
<b>Total de carga-horária</b>	<b>380</b>

**2º SEMESTRE**

Língua Portuguesa II -	76
Língua Espanhola II -	76
Teoria da Literatura II -	76
Linguística II -	38
Psicologia da Educação II -	38
Literatura Portuguesa I -	76
<b>Total de carga-horária</b>	<b>380</b>

*Handwritten signatures and initials.*



Av. Antonio Paschoal, 1954

Sertãozinho - SP

CEP 14170-700

Fone: 645-4406/645-9109

[www.netsite.com.br/uniser](http://www.netsite.com.br/uniser)

[uniser@netsite.com.br](mailto:uniser@netsite.com.br)



# uniser

## Faculdade de Sertãozinho

### 3º SEMESTRE

Língua Portuguesa III	76
Língua Espanhola III	76
Lingüística III	76
Literatura Brasileira I	76
Literatura Portuguesa II	38
Filosofia*	38
<b>Total de carga-horária</b>	<b>380</b>

\* Filosofia, como disciplina optativa, poderá ser substituída pela disciplina Cultura Brasileira.

Av. Antonio Paschoal, 1954

Sertãozinho - SP

CEP 14170-700

Fone. 645-4406/645-9109

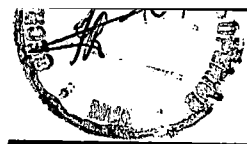
[www.netsite.com.br/uniser](http://www.netsite.com.br/uniser)

[uniser@netsite.com.br](mailto:uniser@netsite.com.br)

### 4º SEMESTRE

Disciplina	Carga-horária
Língua Portuguesa IV	76
Língua Espanhola IV	76
Lingüística IV	76
Literatura Brasileira II	76
Estru. Func. Ens. Fundam. e Médio	76
<b>Total de carga-horária</b>	<b>380</b>

*Handwritten signature and initials.*



# uniser

## Faculdade de Sertãozinho



### 5º SEMESTRE

Língua Portuguesa V	76
Língua Espanhola V	76
Literatura Brasileira III	76
Didática	76
Estágio Supervisionado*	76*
<i>Total de carga-horária</i>	<b>380</b>

\*Horas de Estágio Supervisionado a serem divididas igualmente entre Português e Espanhol.

### 6º SEMESTRE

Língua Portuguesa VI	76
Língua Espanhola VI	76
Literatura Brasileira IV	76
Métodos e Técnicas de Pesquisa*	76
Estágio Supervisionado**	76**
<i>Total de carga-horária</i>	<b>380</b>

\*Métodos e Técnicas de Pesquisa, como disciplina optativa, poderá ser substituída pela disciplina Projeto de Pesquisa.

\*\*Horas de Estágio Supervisionado a serem divididas igualmente entre Português e Espanhol.

*Handwritten signatures and initials*

Av. Antonio Paschoal, 1954

Sertãozinho - SP

CEP 14170-700

Fone: 645-4406/645-9109

[www.netsite.com.br/uniser](http://www.netsite.com.br/uniser)

[uniser@netsite.com.br](mailto:uniser@netsite.com.br)



# uniser

## Faculdade de Sertãozinho



### 7º SEMESTRE

Língua Portuguesa VII	76
Língua Portuguesa VII	76
Literatura Espanhola I	76
Linguística Aplicada*	76
Estágio Supervisionado **	76**
<b>Total de carga-horária</b>	<b>380</b>

\*Linguística Aplicada, como disciplina optativa, poderá ser substituída pela Análise do Discurso.

\*\*As horas de Estágio Supervisionado serão divididas igualmente entre Português Espanhol

### 8º SEMESTRE

Língua Portuguesa VIII	76
Língua Espanhola VIII	76
Literatura Espanhola II	76
Produção de Texto em Ling. Espanhola*	76
Estágio Supervisionado**	76**
<b>Total de carga-horária</b>	<b>380</b>

\*Produção de Texto em Língua Espanhola, como disciplina optativa, poderá ser substituída pela disciplina Cultura Hispana.

\*\*As horas de Estágio Supervisionado serão divididas igualmente entre Português Espanhol

### TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO CURSO

Carga-horária de disciplinas	2736
Carga-horária de estágio supervisionado	304
<b>Total de carga-horária</b>	<b>3040</b>

O estágio supervisionado será desenvolvido em 304 horas, sendo:  
162 horas: observação supervisionada em campo  
82 horas: regência de aulas supervisionada  
60 horas: participação (cursos de extensão e oficinas pedagógicas).

*Handwritten signatures and initials*

Av. Antonio Paschoal, 1954

Sertãozinho - SP

CEP 14170-700

Fone: 645-4406/645-9109

www.netsite.com.br/uniser

uniser@netsite.com.br